

ANEXO VIII



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Esterilização cirúrgica de no mínimo 200 (duzentos) cães e gatos (fêmeas).

PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços no mercado, para a confecção deste Termo de Referência, será realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

2.1) AQUISIÇÃO DE BENS

2.1.1) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE

Não se aplica

Equipamentos/ Materiais Permanentes				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Descrever os bens que se quer adquirir e as especificações técnicas necessárias.				
Total:				Não se aplica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



2.1.2) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. (Ex: no caso de o plano de trabalho prever anestésico, gaze, fio de sutura, gasolina, etc)

Não se Aplica

Material de Consumo				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Descrever os bens que se quer adquirir e as especificações técnicas necessárias.				
Total:				Não se Aplica

2.2) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

2.2.1) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Contratação de serviços de terceiros para Esterilização cirúrgica de cães (até 18kg) e gatos fêmeas em situação de rua e semidomiciliados. Método - Fêmeas deverão ser esterilizadas,				



Rua Tiradentes, 540 - Centro

Fone: (55)3354-0700

E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br

CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



referencialmente, através da técnica cirúrgica pelo flanco do tipo ovariohisterectomia, utilizando incisões do tipo miniceliotomia (1 a 3 cm) e auxílio com gancho de Snook.				
Total:				

2.2.2) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)

Não se Aplica

Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Descrever os bens que se quer adquirir e as especificações técnicas necessárias.				
Total:				Não se Aplica

3) LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Endereço
Contratação de serviços de terceiros para Esterilização cirúrgica de cães (até 18kg) e gatos fêmeas em situação de rua e semidomiciliados. Método - Fêmeas deverão ser esterilizadas, preferencialmente, através	200 castrações	A realização dos serviços será na Rua Júlio de Castilhos, nº 655, Bairro Centro – Porto Xavier – RS, CEP: 98995-000.



Rua Tiradentes, 540 - Centro
Fone: (55)3354-0700
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



da técnica cirúrgica pelo flanco do tipo ovariectomia, utilizando incisões do tipo miniceliotomia (1 a 3 cm) e auxílio com gancho de Snook.		
---	--	--

4) ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Fiscal: Rosemary Rocha Lopes Zimmer, CPF nº 524.931.990-49, Médica Veterinária;
Suplente do Fiscal: Elder Weber Schropfer, CPF nº 982.059.000-00, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

5) CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

Será solicitada emissão de laudo veterinário com a descrição executiva do serviço prestado (castração), inclusive com o material utilizado, servindo como prontuário para consultas em qualquer tempo.

6) DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

i) realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região; ii) os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e iii) esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Porto Xavier, 18 de fevereiro de 2022.

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



1

Projeto Técnico

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Porto Xavier		C.N.P.J. 87.613.667/0001-48	
Endereço: Rua Tiradentes, 540, Centro			
Cidade Porto Xavier	U.F. RS	C.E.P. 98995-000	DDD/Telefone (55) 3354-0700
Nome do Responsável GILBERTO DOMINGOS MENIN		C.P.F. 883.584.290-53	
C.I./Órgão Expedidor 3058190707/SSP	Cargo Prefeito	Função Gestor Municipal	
Endereço Rua Amauri da Luz, 277, Porto Xavier/RS.			C.E.P. 98995-000
Home Page: www.portoxavier.rs.gov.br		E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br	
Título do Projeto: Melhores Amigos		Período de execução do projeto 12 meses a partir da publicação no DOE	

2. APRESENTAÇÃO -

No Brasil, o que vemos diariamente nas ruas é um descaso com a vida dos animais, onde milhares deles estão sujeitos ao abandono por parte de seus donos e do Poder Público.

O objetivo do projeto é a castração para fins de controle populacional de cães e gatos fêmeas. O outro escopo do projeto, não menos importante, é conscientizar a população sobre a guarda responsável, controle de zoonoses e saúde pública.

É sabido que a saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. A esterilização de animais tem como escopo a diminuição dos animais errantes, cujas crias indesejadas são diariamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

A população deve ser conscientizada da necessidade de se esterilizar os animais, ainda que domiciliados, para que se ponha fim à cruel e criminoso prática do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua consequente exposição a maus-tratos, que tipifica a conduta como crime ambiental.

Não há como negar que a superpopulação de animais, consequência da procriação desordenada, é consequência da ineficaz política de saúde pública, bem como da omissão do Poder Público que não cumpre sua obrigação constitucional de promover a educação ambiental e a conscientização da população para a preservação do ambiente, consoante o disposto no artigo 225, §1º, inciso VI da CF.

3. JUSTIFICATIVA -

No Município de Porto Xavier, a causa animal tem relevância e é acompanhada por dois programas distintos, mas complementares: primeiramente, como uma ação de vigilância em saúde, ao cuidar dos animais, sua reprodução e zoonoses como alternativa de manutenção da saúde humana, ação



Rua Tiradentes, 540 - Centro
Fone: (55)3354-0700
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

Projeto Técnico

coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde; também em uma ação específica para a proteção animal no programa Meio Ambiente e Proteção Animal, coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, que prevê ações de proteção aos animais, convênios e campanhas de conscientização.

No município existe a ONG Quatro Patas de Amor, que recebe recursos públicos para abrigar, cuidar e providenciar lares responsáveis para animais abandonados ou em situação de rua. Todavia, essa entidade é insuficiente para atender toda a demanda existente de cuidado e proteção animal, principalmente pela alta taxa reprodutiva de cães e gatos, que contribui enormemente para que em Porto Xavier haja um descontrole no tamanho populacional desses animais.

Dessa forma, justifica-se a implantação de uma política pública complementar de assistência aos animais domésticos, pois através da castração de cadelas e gatas, uma série de problemáticas oriundas do descontrole populacionais de cães e gatos do nosso município será evitada, promovendo um maior bem estar a estes animais e à população.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO -

Frente ao tratamento relegado aos animais, o Estado no uso de suas atribuições estabeleceu normas norteadoras colecionando no seu bojo além do caráter repressivo o caráter PREVENTIVO.

Diante disto e em cumprimento do que nos é obrigado legalmente, criou-se o Projeto Melhores Amigos que traz no seu cerne uma das principais atribuições desta Secretaria de Estado que diz:

"apoiar as políticas públicas de competência dos municípios para garantia dos direitos dos animais domésticos, urbanos e rurais e animais comunitários, em especial os que se encontram sob tutela e a guarda de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social"

Assim será realizado um trabalho para que ocorra a esterilização de cães e gatos fêmeas em situação de rua, semi domiciliados, comunitários e para aquelas famílias reconhecidamente em estado de vulnerabilidade.

5. OBJETIVO GERAL -

Esterilização cirúrgica de cães e gatos fêmeas em situação de rua e semi domiciliados, bem como os domiciliados pertencentes à população de baixa renda em vulnerabilidade e risco social, com implantação de microchips para identificação e acompanhamento dos animais castrados.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / RESULTADOS ESPERADOS/ METODOLOGIA APLICADA

- Esterilização cirúrgica de cães e gatos fêmeas em situação de rua e semidomiciliados, bem como os domiciliados pertencentes à população de baixa renda em vulnerabilidade e risco social.
- Fêmeas deverão ser esterilizadas, preferencialmente, através da técnica cirúrgica pelo flanco do tipo ovariopexia, utilizando incisões do tipo miniceliotomia (1 a 3 cm) e auxílio com gancho de Snook.
- Promover ações de conscientização da população para a tutela responsável de seus animais.
- Realização de mutirões de castração periódicos nos bairros da cidade onde reside a população em situação de vulnerabilidade social.
- Identificação e monitoramento dos animais com microchips.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

Projeto Técnico

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Meta 1	contratação do serviço	contra- tação do serviço	contra- tação do serviço	contra- tação do serviço	contra- tação do serviço	contra- tação do serviço
Etapa 1.1	Esterilização cirúrgica de cães e gatos fêmeas em situação de rua e semidomiciliados. Método - Fêmeas deverão ser esterilizadas, preferencialmente, através da técnica cirúrgica pelo flanco do tipo ovariectomia, utilizando incisões do tipo miniceliotomia (1 a 3 cm) e auxílio com gancho de Snook. Implantação de microchips nos animais castrados.					

8. QUADRO DE RECURSOS JÁ EXISTENTES PARA O PROJETO

8.1. Recursos Humanos

Nome	Função	Vínculo
Rosemary Zimmer	Veterinária	Servidora pública municipal
Fabio Lima de Lucas	Agromono	Servidor público municipal
Elder Weber Schropfer	Secretário municipal	Secretaria da Agricultura
Fabiana Souza	Secretária municipal	Secretaria da Saúde
Valquíria Brum Nascimento	Coordenadora vigilância saúde	Servidora pública municipal

8.2. Recursos Materiais

Tipo	Finalidade
Veículo	Acompanhar a execução do projeto e fazer o deslocamento dos animais, quando necessário.
Computadores com acesso à internet e impressoras	Emissão de relatórios e divulgação da execução do projeto.
Sala de reuniões	Para realização das reuniões de monitoramento e avaliação.
Telefones e internet	Meios de comunicação

9. PARCERIAS (se houver)

Não há previsão de parcerias para execução deste projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

Projeto Técnico

10. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A Prefeitura de Porto Xavier já adota a estratégia de esterilização de cães e gatos em menor escala, principalmente os abrigados pela ONG Quatro Patas de Amor. Dessa forma, recursos públicos já são e continuarão sendo aplicados para a continuidade dessas ações e, principalmente, para conscientização da população.

A estratégia de inserir microchips nos animais possibilitará um acompanhamento periódico e a sustentabilidade em médio prazo, pois, aliada à conscientização, possibilitará redução na reprodução destes animais.

As ações continuarão sendo executadas, como previsto no Plano Plurianual, pelas Secretarias de Saúde e de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

11. RECURSOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO – (que não dependam da verba do Projeto)

Os provenientes do Fundo Municipal de Saúde destinados para as ações de Vigilância em Saúde e os provenientes do Programa Meio Ambiente e Proteção Animal nas ações de proteção aos animais, controle de rebanhos e sanidade animal.

12. ORÇAMENTO

12.1. DESPESAS CORRENTES

12.1.1. Recursos Humanos

Nº	Descrição	Quantidade	Nº meses ou Nº horas/mês	Valor Unitário (mês ou hora)	Valor Total
	Total				

12.1.2. Material de Consumo

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Total				

12.1.3.

Outras despesas correntes

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	contratação de serviços de terceiros	Un	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
	Total				R\$ 35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

Projeto Técnico

12.2. DE CAPITAL

12.2.1. Material Permanente

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0	Não contempla				
	Total				

12.3. CONTRAPARTIDA

12.3.1. Contratação de serviços de terceiros

Em R\$ 1,00				
Nº de ordem	Especificação	Qtde	Valor unitário	Valor Total
01	Contratação de serviços de terceiros	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
Total Geral				R\$ 6.200,00

13. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 40.250,00

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

14.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 35.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

14.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 6.200,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Solicita-se atenção a este item, pois seus resultados deverão integrar a Prestação de Contas).

Como forma de aferição do cumprimento do objeto, serão feitos:

- Colocação de microchips em todos os animais que passarem pelo procedimento de esterilização, para acompanhamento e identificação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



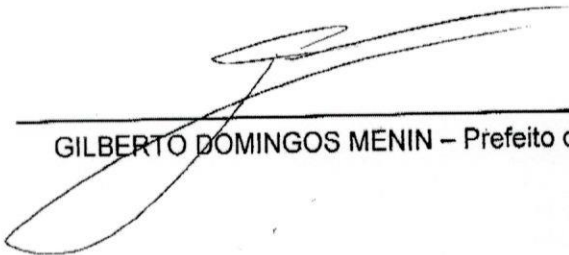
6

Projeto Técnico

- Emissão de laudo veterinário com a descrição executiva, inclusive com o material utilizado, servindo como prontuário para consultas em qualquer tempo;
- Divulgação ao público de todos os registros, laudos e demais documentos através do site da Prefeitura de Porto Xavier. Esta divulgação digital terá caráter de transparência e oferecerá informações *on line* para a comunidade, através do endereço www.portoxavier.rs.gov.br

A avaliação dar-se-á por uma equipe multidisciplinar composta por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, que reunir-se-á trimestralmente para averiguar a execução e emitir relatório do andamento e da eficácia das ações.

Porto Xavier, 18 de janeiro de 2022.



GILBERTO DOMINGOS MENIN – Prefeito de Porto Xavier.